

PORTARIA N° 354 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, conforme a Lei n° 12.772/2012, a Portaria n° 754/2013-IFPR e o processo n° 23408.000251/2017-63,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora ANDREIA STALLBAUM KLUG, SIAPE n° 1929251, Assistente em Administração, lotada no Campus Palmas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir da data de emissão desta portaria.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*